

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 665/2018.
 Nº Processo: 23106.118549/2019-95.
 Pregão: Nº 315/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.
 Contratado: 72.588.080/0001-59 - POWER ENGENHARIA COMERCIO DE SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos motores geradores - gmg, instalados no campus ceilandia, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores.. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.920,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 234 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 87, de 29/03/2021 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Sistemas Elétricos de Potência. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1 - Amauri Gutierrez Martins Britto. 2 - Érica Manguiera Lima. 3 - Eduardo Jorge Silva Leite Junior. 4 - George Victor Rocha Xavier. 5 - Arthur Francisco Andrade. 6 - Jessica Santoro Gonçalves Pena. 7 - Bruno Cortes de Souza. 8 - Larissa Marques Peres.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 346 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 346 DE 16/11/2021, Departamento de Ciências Fisiológicas, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Morfologia dos Grupos Recentes.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 351 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 351 DE 16/11/2021, Departamento de Ciência da Computação, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Ciência da Computação.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes condições:

- 1.2.1. Área: Ensino de Biologia
 1.2.2. Subáreas e vagas:

Opção	Subáreas	Vagas AC*	Vagas reservadas à PCD*	Vagas reservadas a negros	Total de Vagas
1	Ensino e História da Biologia	A definir	A definir	0	1
2	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação para o Ensino de Ciências e Biologia	A definir	A definir	0	1

*AC= Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com deficiência

1.2.3. Sobre o total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência na proporção disposta nos itens 5.1 e 6.1.

1.2.4. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concurAsos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 30/11/2021 a 29/12/2021

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
 b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes e no processo 23006.022480/2021-48.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 54, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, nas seguintes condições:

1.2.1. Área: Neurociência Teórica e Computacional.

1.2.2. Subárea e vagas:

Opção	Subárea	Vagas AC*	Vagas reservadas à PCD*	Vagas reservadas a negros	Total de Vagas
1	Neurociência Teórica e Computacional e Métodos quantitativos em neurociências	1	0	0	1

*AC= Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com deficiência

1.3. Período de Inscrição: 26/11/2021 a 26/12/2021

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes e no processo nº 23006.022427/2021-47.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2018

CONVÊNIO Nº 01/2018, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

I - retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 (Termo Aditivo nº 01/2019):

Onde se lê: 1. O presente Termo tem por objeto o acréscimo de R\$ 328.103,90 (trezentos e vinte e oito mil, cento e três reais e noventa centavos) para continuação das 11 (onze) turmas de Licenciatura em Pedagogia iniciadas em 2018, conforme Plano de Trabalho."

Leia-se:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do item 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio nº 01/2018, passando a ter a seguinte redação:

4.1. O valor global para a Execução do Programa/Projeto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR aprovado pela CAPES em favor da UFAC para formação de 11 (onze turmas) tem o custo global de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) a serem executados de maneira escalonada na forma prevista no Plano de Trabalho, com custo anual de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a serem repassados anualmente pela CAPES à UFAC.

4.1.1 Desse valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), a importância de R\$ 195.454,55 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) corresponde às despesas operacionais relativas a gestão administrativa e financeira e que deverão ser pagas de maneira escalonada à FUNDAPE, conforme consta no documento denominado de Consolidação das Despesas Operacionais do Plano de Trabalho Inicial.

II - tornar sem efeito o previsto na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 (Termo Aditivo nº 01/2019), permanecendo o prazo de vigência inicial do Convênio nº 01/2018, com início em 14/11/2018 e término em 31/12/2023.

III - a retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 (Termo Aditivo nº 01/2019):

Onde se lê:

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original nº 01/2018, exceto a cláusula quarta do Termo de Convênio nº 01/2018, que será retificada, onde o valor global do Convênio será o valor do Plano de Trabalho inicial do Projeto R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo esse valor repassado em parcelas, e dessas parcelas serão repassados o percentual de 10% do valor para as despesas operacionais da FUNDAPE.

Leia-se:

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original nº 01/2018, desde que não entrem em contradições com as cláusulas deste Termo Aditivo e que não forem objeto de alteração deste Instrumento.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 14 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2023.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.023261/2018-42.

Valor Global: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 154032

Nº Processo: 23103215208202110 . Objeto: Contratação da cessão de licença de uso da plataforma de livros eletrônicos Access Pharmacy da Editora McGraw-Hill, através da Dot Lib Information LLC, sua representante exclusiva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo na comercialização da base de livros Access Pharmacy da Editora McGraw-Hill. Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2021. LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 18/11/2021. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R\$ 65.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EX2628481.

(SIDEAC - 19/11/2021) 154032-15270-2021NE400001

